



PLANO DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande/MS, Novembro de 2018
Versão 1.0



Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matté Amaro Passos

Pró-Reitora de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do Campus Campo Grande

Rosane Fernández Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do Campus Coxim

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Campus Jardim

Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus de Ponta Porã

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do Campus de Três Lagoas

Ápio Carnielo e Silva



Equipe Técnica do Plano de Integridade

Angelo Borralho Hurtado

Camila Rozenberg da Silva Silvestrini Lopes

Emerson Augusto Miotto Corazza

Ida Eveline Rockel

Paulo Sérgio Bajarunas Ramos

Pedro Henrique Sant'ana Rissato



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO	6
1.1. Principais competências e serviços prestados	6
1.2. Estrutura regimental	7
1.3. Setor de atuação e principais parcerias	8
1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico	9
2. UNIDADE DE GESTÃO E INSTÂNCIAS DA INTEGRIDADE	12
3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO	18
4. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO	19
5. CAPACITAÇÃO	21
6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO	23
7. ANEXOS	



INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), é uma Autarquia do Poder Executivo Federal, vinculado ao Ministério da Educação.

Este documento apresenta o primeiro Plano de trabalho do Programa de Integridade do IFMS para os exercícios de 2018 e 2019

O Programa de Integridade do IFMS foi instituído por meio da Portaria nº 771 de 11 de maio de 2018¹, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção em apoio à boa governança.

Os Programas de Integridade estão sendo instituídos com base no Decreto n. 9.203 de 22 de novembro de 2017², instituído pelo Governo Federal. Em seu art. 19 define os eixos estruturantes do Programa:

- I - comprometimento e apoio da alta administração;
- II - existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
- III - análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e
- IV - monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

Este Plano de trabalho foi desenvolvido respeitando esses quatro eixos e como se trata da primeira versão do Plano, o mesmo poderá sofrer revisões e ajustes nas ações e prazos previstos, principalmente, em virtude do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS (PDI) para o período de 2019 a 2023 que está na fase final de sua construção, com aprovação prevista para dezembro de 2019³.

¹ Portaria Publicada no DOU de 17/05/2018 (http://www.impresanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/14738794)

² Decreto que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9203.htm

³ O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) é o documento que norteará as ações do IFMS para os próximos cinco anos o seu processo de construção está disponível no Portal do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/pdi>).



1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. Principais competências e serviços prestados

O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com campi em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado, o Instituto Federal chega à primeira década de história com mais de nove mil estudantes matriculados em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Os Institutos Federais fazem parte da Rede Federal formada por 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II. De acordo com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), até 2018 eram 659 unidades em todo o país, das quais 643 já se encontram em funcionamento.

O IFMS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, especializada na oferta de educação profissional, científica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, baseando-se na conjugação de conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos com a sua prática pedagógica.

Os Campi do IFMS estão localizados nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas.

A Lei de Criação dos Institutos Federais⁴ e o Estatuto do IFMS⁵ estabelecem como objetivos da instituição:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

⁴ Art. 7º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Define os objetivos dos Institutos Federais.

⁵ Art. 5º do Estatuto do IFMS. Define os objetivos do IFMS.



- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

1.2. Estrutura regimental

O IFMS está organizado em estrutura multicampi e a administração central é exercida pela reitoria, cujas competências dos setores estão definidas no Regimento Geral⁶, possui natureza jurídica de autarquia e é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, orçamentário-financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A reitoria está localizada em Campo Grande, é composta por pró-reitorias; diretorias sistêmicas; e órgãos de apoio e de controle, além do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread):

- pró-reitorias: Administração (Proad); Desenvolvimento Institucional (Prodi); Ensino (Proen); Extensão (Proex); e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi), subdivididas em diretorias e coordenações;
- diretorias sistêmicas: Gestão de Pessoas (Digep) e Gestão de Tecnologia da Informação (Dirti), subdivididas em coordenações;
- órgãos de apoio: Gabinete (Gabin), Diretoria Executiva da Reitoria (Diret), Procuradoria Jurídica (Proju), Ouvidoria (Ouvid); Assessorias de Comunicação Social (Ascom) e Relações Internacionais (Asint); e
- órgão de controle interno: Auditoria (Audit).

Os *campi* estão subdivididos em *campus* da capital, em Campo Grande, e *campi* do interior, localizados nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas. A organização interna dos campi é composta por Direção-Geral (Dirge), Diretoria de Administração (Dirad) e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (Diren), a unidade de Campo Grande dispõe da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais (Direr); e a de Nova Andradina, tem a Diretoria de Gestão da Moradia Estudantil (Digem).

⁶ Regimento Geral do IFMS disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-geral-do-ifms.pdf>



Os órgãos colegiados são organizados em superiores (Conselho Superior e Colégio de Dirigentes), especializados (Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional; e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e consultivos, além de comissões e comitês permanentes.

Os organogramas da instituição (reitoria e campi) estão disponíveis no portal do IFMS: <http://www.ifms.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/organogramas>.

1.3. Setor de atuação e principais parcerias

O IFMS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional, científica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos com sua prática pedagógica, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008⁷.

Os seus principais parceiros são as instituições de ensino, públicas e privadas, que atuam na oferta de produtos e serviços similares aos ofertados pelo Instituto, como ensino profissional de nível técnico e superior, destacando: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Anhanguera-Uniderp, Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Centro Universitário da Grande Dourados (Unigran), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

O diferencial do IFMS, nesse ambiente de atuação, está na verticalização do ensino, na qualificação do seu corpo docente e em sua atuação em rede nacional, o que permite à instituição inserir-se nas mais diversas comunidades e compartilhar experiências exitosas.

A pluralidade que compõe o público-alvo da instituição impulsiona o desafio de ofertar educação gratuita de qualidade, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para formação de profissional humanista e inovador, em consonância com sua missão institucional.

O IFMS possui ainda parcerias com outras entidades como Associações Comerciais, Prefeituras Municipais da área de abrangência dos campi do IFMS; Secretaria de Estado de Educação; Secretarias Municipais de Educação, além de empresas privadas para a oferta de estágio aos estudantes do IFMS.

⁷ Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

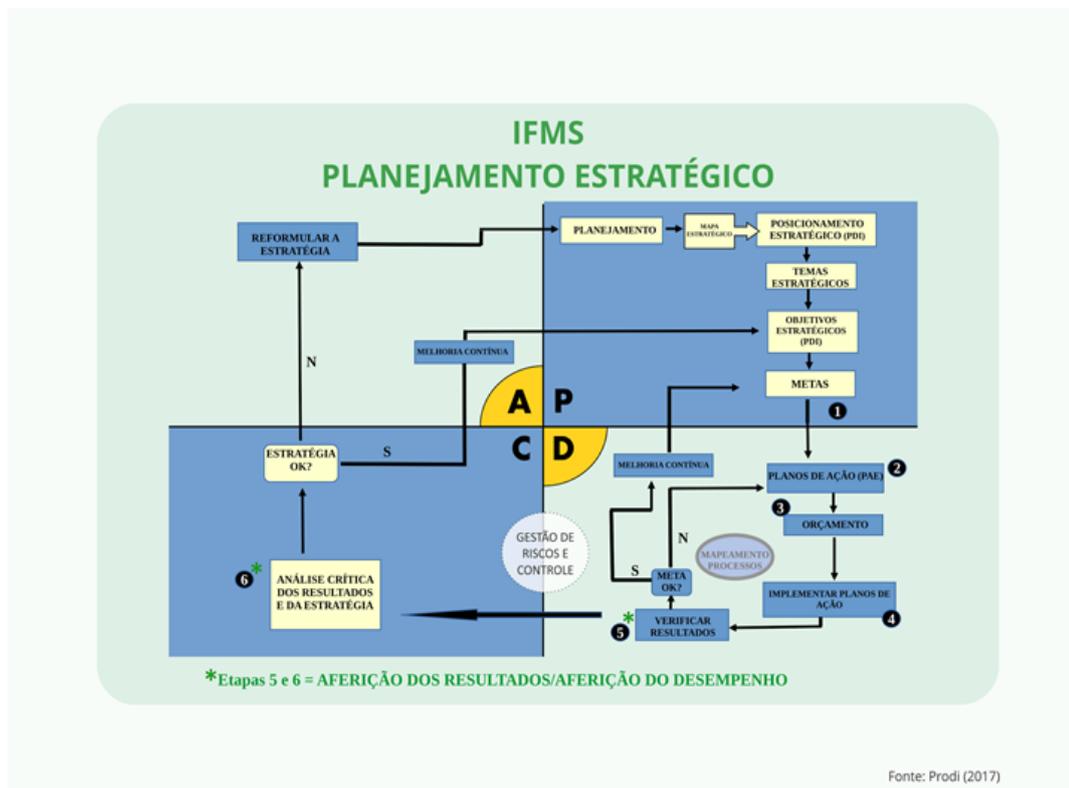


1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

Para a construção do Plano de Integridade do IFMS foram utilizados como fundamentos a Missão, a Visão e os Valores do IFMS previstos no PDI 2015-2018 e mantidos para 2019-2023.

MISSÃO	VISÃO	VALORES
PROMOVER A EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA POR MEIO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, FORMANDO PROFISSIONAL HUMANISTA E INOVADOR, COM VISTAS A INDUZIR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.	SER RECONHECIDO COMO UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE EXCELÊNCIA, SENDO REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.	<ul style="list-style-type: none">• INOVAÇÃO• ÉTICA• COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL• TRANSPARÊNCIA• COMPROMISSO SOCIAL

O Planejamento Organizacional do IFMS é realizado seguindo-se as etapas do PDCA sendo realizado, por meio de processo formal, sistemático, dinâmico e participativo, tendo como base estratégica o Plano de Desenvolvimento Institucional.





No Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023⁹, foram incluídos Objetivos Estratégicos relacionadas ao Programa de Integridade e suas instâncias, apresentados no Quadro 14 do Macro Objetivo 4 “PROMOVER A GESTÃO PÚBLICA EFETIVA, PROPICIANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA E SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA” – Anexo 1 deste Plano. Já a partir de dezembro de 2018 serão iniciados os trabalhos para a identificação e/ou elaboração

de Programas, Projetos e Planos de Ação necessários para a realização desses objetivos estratégicos, incluindo neste processo a definição e estruturação de metas e indicadores.

Neste contexto, percebemos a necessidade de aguardarmos a finalização do novo PDI para que possamos estruturar novas ações estratégicas para a Consolidação do Programa de Integridade no âmbito do IFMS.

⁹ Minuta do PDI apresentada para Consulta Pública disponível em: <http://www.ifms.edu.br/pdi/participacao-social/consulta-publica/minuta-do-pdi-2019-2023.pdf>



2. UNIDADE DE GESTÃO E INSTÂNCIAS DA INTEGRIDADE

O Decreto nº 9.203/20171 traz a Integridade como princípio da Governança Pública (art. 3º, inciso II) e reforça a necessidade de criação de um comitê interno de governança para auxiliar a alta administração no desenvolvimento de ações que visem melhorar o desempenho institucional.

Com a publicação da Portaria nº 771 de 11 de maio de 2018, o IFMS instituiu o seu Programa de Integridade, e designou o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) para, dentre outras atribuições, ser o responsável, em nível estratégico, pelo Programa. Instituiu ainda, no âmbito do CGRC, a Comissão de Gestão da Integridade, que será constituída por um titular e um suplente representante de cada um dos seguintes setores: I - Gabinete (coordenação); II - Comissão de Ética; III - Ouvidoria; IV - Núcleo de Apoio a Correição; e V - Auditoria Interna.

As competências da Comissão de Gestão da Integridade estão descritas no art. 4º dessa Portaria:

- I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- II - coordenar a elaboração do Plano de Integridade do IFMS;
- III - promover a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e
- IV - promover outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do IFMS.

Considerando que o CGRC é formado pelos membros do Colégio de Dirigentes do IFMS – Reitor, Pró-Reitores e Diretores-Gerais dos *Campi*, o Programa de Integridade está vinculado diretamente a gestão institucional, o que possibilita o apoio direto da alta direção de maneira mais sistematizada.

A Portaria nº 1089/2018 traz a definição do Programa de Integridade que serve de norteadora para suas ações “Conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança”, ou seja, lidar com temas já conhecidos pelas organizações de maneira mais sistematizada. A três figuras apresentadas pela CGU em suas capacitações demonstram adequadamente o que se espera do Programa – a integração de áreas e atividades relacionados aos seus objetivos.





O Decreto nº 9.203/20171 apresenta os quatro eixos para os Programas de Integridade como apresentado na Introdução deste Plano e ilustrada pela CGU na Figura abaixo:



O Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais¹⁰ define que um sistema de gestão de integridade diz respeito a um conjunto de arranjos institucionais, regulamentações, instrumentos de gerenciamento e controle, além do fortalecimento de valores éticos com o objetivo de promover a integridade, a transparência e a redução do risco de atitudes que violem os padrões e políticas formalmente estabelecidos.

A gestão da integridade envolve a coordenação de atores e a utilização de instrumentos que perpassam diversas áreas de uma entidade, tais como Comissão de Ética, Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Recursos Humanos, Corregedoria, Jurídico, Área Contábil, Controles Internos, Gestão de Documentos, dentre outros, isto forma o Sistema de Integridade institucional.

O Programa de Integridade do IFMS envolve as equipes das chamadas “Instancias de Integridade”, setores que fazem parte da estrutura organizacional do IFMS em conformidade com as diretrizes da governança pública, as quais serão descritas nas seções seguintes.

2.1 Comissão de Ética

A Comissão de Ética do IFMS foi instituída pela Portaria IFMS nº 493/2012 de 26 de junho de 2012. Trata-se de uma comissão permanente e autônoma, de caráter educativo, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, exercendo funções consultiva, preventiva, conciliadora e, apenas em última instância, repressiva, cujas

¹⁰ Guia disponível em http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/guia_estatais_final.pdf



competências, composição e funcionamento estão definidos no seu Regimento Interno¹¹, observados o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

A Comissão de Ética possui uma Página¹² no portal do IFMS onde além de diversas informações os usuários tem acesso ao link para apresentação de denúncias, que podem ser por escrito ou por meio de Formulário Eletrônico¹³.

Um dos projetos da Comissão de Ética que popularizou boas práticas foi o “Minuto da Ética¹⁴”, trata-se de pequenos vídeos com a apresentação de temas que foram mais recorrentes nos atendimentos da Comissão.

2.2 Ouvidoria

A Ouvidoria do IFMS é órgão de assessoramento da Reitoria com jurisdição em todos os Campi e setores da instituição, atuando no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, com a finalidade de buscar soluções para as questões suscitadas com as manifestações e oferecer informações gerenciais, bem como sugestões aos dirigentes, visando o aprimoramento da prestação dos serviços institucionais.

É responsável pelo atendimento de reclamações, solicitações, sugestões, denúncias e elogios relativos aos serviços prestados pela instituição, com o objetivo de promover o acesso à informação pública, a transparência e o aprimoramento da gestão.

As competências da Ouvidoria estão descritas em seu Regimento Interno¹⁵ e além delas, também está dentre suas atividades o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) cujo atendimento pode ser feito pessoalmente, na reitoria ou pela internet, por meio do sistema e-SIC.

No Portal do IFMS a Ouvidoria disponibiliza em sua Página¹⁶, informações e orientações, além do acesso para que os usuários possam registrar sua manifestação no sistema e-Ouv.

¹¹ O Regimento Interno da Comissão de Ética foi aprovado pelo Conselho Superior do IFMS por meio da Resolução nº 009, de 5 de dezembro de 2013, disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-interno-da-comissao-de-etica-resolucao-009-de-05-12-2013.pdf>

¹² A Página da ética está no endereço: <http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/comissoes-permanentes/comissao-de-etica>

¹³ O Formulário Eletrônico foi implantado desde 2017 e permite ao denunciante registrar as informações de qualquer lugar (http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/comissoes-permanentes/comissao-de-etica/formulario-para-denuncia-de-desvio-na-conduta-etica-de-servidor-do-ifms/view?_authenticator=8ccb81849a950cf87ec4546cbb7e7c07e80b30f9).

¹⁴ Os vídeos estão disponíveis em <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/videos/minuto-da-etica/minuto-da-etica>

¹⁵ O Regimento Interno da Ouvidoria foi aprovado pela Resolução do Cosup nº 046/2015, de 21 de setembro de 2015, disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-interno-da-ouvidoria-resolucao-046-de-21-08-2015.pdf>

¹⁶ O acesso ao Sistema e-Ouv está no site da Ouvidoria disponível em: <http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-de-apoio-e-controle/ouvidoria>



2.3 Núcleo de Apoio à Correição (NUREI)

O Núcleo de Apoio à Correição (NUREI), foi criado em 2017 e está vinculado à Diretoria Executiva da Reitoria, a fim de desenvolver iniciativas de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares e orientar a adoção, quando cabível, de práticas administrativas saneadoras; além de assessorar na instauração e acompanhamento de procedimentos disciplinares. Em resumo, o NUREI é responsável por receber e dar tratamento a denúncias, representações e outras demandas que versem sobre infrações disciplinares atribuídas a servidores públicos, efetivos e/ou comissionados.

As competências do Núcleo de Apoio à Correição estão descritas no Art. 19, do Regimento Geral do IFMS¹⁷, aprovado pela Resolução nº 061, de 28 de julho de 2017, as quais transcrevemos abaixo, uma vez que ainda não possui Regimento Próprio.

Art. 19. Compete ao Núcleo de Apoio à Correição:

I - analisar os processos e denúncias relativas à conduta dos servidores do IFMS, depois de instruídos pela gestão, podendo solicitar o levantamento de informações complementares;

II - assessorar o Reitor no juízo de admissibilidade, nos encaminhamentos e nas decisões dos processos disciplinares e de sindicância;

III - encaminhar os autos de procedimentos disciplinares à consultoria jurídica para sua manifestação e orientação sobre os procedimentos disciplinares e investigativos;

IV - cadastrar no Sistema CGU-PAD os dados consolidados e sistematizados relativos à publicação de portarias, à abertura de processos e suas principais peças, aos resultados de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e à aplicação das penas;

V - fornecer as informações referentes às atividades correcionais necessárias à elaboração do relatório de gestão anual do IFMS, a ser enviado ao Tribunal de Contas da União;

VI - encaminhar ao Reitor informações relativas aos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito do IFMS, quando requisitados por órgãos de controle, Polícia Federal e Ministério Público Federal;

VII - informar à Diretoria de Gestão de Pessoas, quando solicitado, quais os servidores da unidade que se encontram respondendo a procedimento disciplinar e quais os processos findos, inclusive aqueles em que tenha ocorrido absolvição dos acusados;

VIII - supervisionar e apoiar as comissões que conduzem os procedimentos disciplinares;

IX - propor uniformização de entendimentos e procedimentos das comissões disciplinares instauradas no âmbito do IFMS, sob orientação da Controladoria-Geral da União (CGU);

X - manter cadastro reserva de servidores aptos a integrar as comissões disciplinares;

XI - auxiliar na realização de capacitação e promoção de atividades que possibilitem a troca de experiências entre os membros das comissões que atuam em processos administrativos disciplinares e sindicâncias;

XII - redigir minutas de portarias de instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, prorrogação de prazo, recondução e substituição de membros;

XIII - operacionalizar a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares (PAD, bem como o arquivamento dos processos);

¹⁷ Regimento Geral do IFMS disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-geral-do-ifms.pdf>



- XIV - *informar o gestor e as partes envolvidas sobre os processos e assuntos em apuração;*
- XV - *manter o registro e o controle dos atos do Reitor referentes a cada processo;*
- XVI - *fornecer vistas e disponibilizar cópias dos processos aos interessados;*
- XVII - *atender às demandas das partes envolvidas nos processos disciplinares, seus procuradores e outros interessados;*
- XVIII - *analisar e acompanhar as demandas das comissões solicitadas ao Reitor;*
- XIX - *prestar o suporte administrativo à comissão composta por membros externos que atuam em processos do IFMS;*
- XX - *realizar o lançamento de diárias e passagens, quando dos deslocamentos das comissões de processos administrativos disciplinares e de sindicâncias, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);*
- XXI - *elaborar e apresentar relatórios referentes ao conteúdo próprio das atividades de correição;*
- XXII - *manter o histórico e a guarda dos processos disciplinares finalizados.*

2.4 Auditoria Interna

A Auditoria Interna é o órgão de controle interno responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração do IFMS, possui Regimento próprio¹⁸ onde podem ser observadas as suas competências.

Está subordinada diretamente ao Conselho Superior do IFMS (COSUP), o que lhe proporciona um posicionamento suficientemente elevado de modo a permitir-lhe desenvolver suas atividades com maior autonomia e independência, de acordo com o § 3º, do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000.

As atividades da Auditoria Interna estão elencadas em seu Plano Anual de Atividades (PAINT)¹⁹ desenvolvido a cada ano e onde podem ser observadas as ações previstas no âmbito institucional.

Com base nos levantamentos realizados no IFMS a luz das informações obtidas na leitura da Coleção de guias do Programa de Integridade²⁰ e capacitações promovidas pela CGU, o IFMS já dispõe de algumas medidas já implantadas, a exemplo de canais de denúncia, comissão de ética, ouvidoria, núcleo de apoio à correição, dentre outras. Desta forma, iniciamos neste plano o processo de aperfeiçoamento gradativo das iniciativas existentes e a proposição de novas atividades, instrumentos e processos para consolidação do Programa de Integridade do IFMS.

Na Tabela a seguir, apresentamos as principais ações desenvolvidas no âmbito do IFMS pelas Instancias de Integridade com apoio pleno da alta administração.

¹⁸ Regimento aprovado pela Resolução COSUP nº 007 de 05/12/2013, disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-interno-da-auditoria-aprovado-pela-resolucao-007-de-05-12-2013.pdf>

¹⁹ Os Planos de Ações estão na Página da Auditoria Interna no Portal do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-de-apoio-e-controle/auditoria-interna>)

²⁰ Coleção disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/colecao-programa-de-integridade>



Tabela 1 - Ações das Instâncias de Integridade

Ações	Responsável	Conclusão
Publicação de Portaria de instituição do Programa de Integridade do IFMS	Reitor	Mai/2018
Apresentação do Programa para o Comitê de Governança, Riscos e Controle;	Coordenação do Programa	Mai/2018
Estruturação do Fluxo interno para verificação de situações de Nepotismo	Comissão Gestão da Integridade e Diretoria de Gestão de Pessoas	Junho/2018
Organização documentos para apresentação sobre a instituição da Comissão de Ética do IFMS	Comissão Gestão da Integridade e Comissão de Ética do IFMS	Julho/2018
Apresentação para Colégio de Dirigentes sobre Visita da Ouvidoria e Comissão de Ética aos Campi do IFMS e Reitoria (divulgação de ações e Canais de denuncia)	Ouvidoria e Comissão de Ética do IFMS	Agosto/2018
Visita aos Campi e Reitoria para apresentação da Ouvidoria e Comissão de Ética divulgando os canais de denuncia e manifestação	Ouvidoria e Comissão de Ética do IFMS	Agosto a Outubro/2018
Elaboração do Fluxo Interno para análise de consultas sobre conflito de interesses	Comissão Gestão da Integridade	Ago/2018
Elaboração do fluxo interno de tratamento de denúncias	Comissão Gestão da Integridade, Comissão de Ética do IFMS, NUREI e Ouvidoria	Set/2018
Planejamento do processo de levantamento de riscos e estabelecimento de medidas de controle	Comissão Gestão da Integridade, Auditoria Interna, PRODI	Mar/2019
Elaboração da 1ª versão do Plano de Integridade do IFMS	Comissão Gestão da Integridade	Nov/2018
Aprovação da 1ª versão do Plano de Integridade do IFMS	Reitor	Nov/2018
Publicação do Plano de Integridade do IFMS	Comissão Gestão da Integridade e Assessoria de Comunicação	Abr/2018
Criação da página do Programa de Integridade do IFMS no site institucional	Assessoria de Comunicação – ASCOM	Jan/2019
Levantamento de Capacitações relacionadas ao Programa de Integridade para servidores do IFMS	Diretoria de Gestão de Pessoas e Comissão Gestão da Integridade	Set/2018 e Set/2019
Apresentação do Plano de Integridade ao Comitê de Governança, Riscos e Controle e demais setores da Reitoria e dos Campi	Comissão Gestão da Integridade	Dez/2018 a Mar/2019
Elaborar mensagens virtuais "Minuto da Ética" para envio aos servidores com o objetivo de	Comissão de Ética e Assessoria de	Bimestral



disseminar condutas favoráveis.	Comunicação	
Mapear os processos das Instancias de Integridade	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Comissão Gestão da Integridade	Ago/2019
Prospecção e divulgação de eventos relacionados ao tema	Comissão Gestão da Integridade e Instancias de Integridade	Contínuo

3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A gestão de riscos consiste em um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos. Esse processo é essencial para a boa governança, uma vez que fornece garantia razoável para que os objetivos planejados pela instituição sejam alcançados. No IFMS, a estrutura de gestão de riscos é composta: pela Política de Gestão de Riscos; pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles; e pelo Processo de Gestão de Riscos, que ainda deverá ser implementado.

A Política de Gestão de Riscos do IFMS²¹ tem como objetivo aumentar a capacidade da instituição para lidar com incertezas. O documento apresenta os principais conceitos relacionados ao tema, princípios, objetivos e diretrizes para a gestão de riscos.

Em 2017, instituiu-se o Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFMS²², composto pelo reitor, como presidente, pró-reitores, diretores-gerais de campi e diretores sistêmicos.

O Processo de Gestão de Riscos representa o conjunto de atividades contínuas realizado em todos os níveis da organização, desde a definição das estratégias até a execução das atividades operacionais. No IFMS, o Processo de Gestão de Riscos compreende as atividades de estabelecimento do contexto; avaliação dos riscos; tratamento dos riscos; comunicação e consulta; monitoramento e análise crítica.

O Processo de Gestão de Riscos será efetivado em ciclos anuais, de acordo com o Plano de Gestão de Riscos a ser aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles. As principais responsabilidades de cada instância e/ou atores na gestão de riscos no IFMS estão descritas na Política de Gestão de Riscos do IFMS. No geral, as melhores práticas e modelos de gestão de riscos recomendam que sejam realizadas atividades em um ciclo de melhoria contínua. Para isso, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional²³ é a responsável pela supervisão e monitoramento da Política de Gestão de Riscos no âmbito do IFMS.

Neste contexto e com a implantação do Programa de Integridade do IFMS, a Comissão Gestão da Integridade está estudando juntamente com as Instancias de Integridade, a atualização dos normativos institucionais para incluir as ações e atividades específicas do Programa.

²¹ Resolução Cosup nº 29, de 11/5/2017. Aprova a Política de Gestão de Riscos do IFMS, disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/politicas/PoliticadeGestaodeRisco.pdf>.

²² Portaria nº 116, de 30/1/2017. Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFMS.

²³ Art. 2º, § 2º, da Portaria nº 116, de 30/1/2017. Estabelece que caberá à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a supervisão e o monitoramento da política de gestão de riscos no âmbito do IFMS.



Em se tratando dos riscos a integridade, o Guia Prático de Gestão de Riscos²⁴ para a Integridade da CGU apresenta uma definição clara para definir estes tipos de risco com base no art. 2º da Portaria CGU nº 1089/2018.

Art. 2º, II – Riscos para a integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.

Parágrafo único. Os riscos para a integridade podem ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como financeiros, operacionais ou de imagem.

Ainda com base no Guia, nesta definição, é importante pontuar que o favorecimento da ocorrência de fraudes e atos de corrupção no contexto da gestão de riscos para a integridade não deve ser entendido apenas em termos de infração de leis, normas, etc., mas como quebras de integridade, englobando atos como recebimento/oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder/influência, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido e vazamento de informação sigilosa e práticas antiéticas.

Quando falamos em gestão de riscos para a integridade, devemos levar em conta que se trata de ações que possibilitam aos agentes públicos mapear processos organizacionais, para identificar fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção.

No IFMS, como se trata de instituição com processos ainda em estruturação, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio de sua Diretoria de Planejamento, está realizando o mapeamento de todos os processos institucionais, com previsão de finalização em 2019, desta forma, a Comissão Gestão da Integridade em conjunto com as demais Instancias de Integridade estão incluindo na atividade de mapeamento de processos a identificação de possíveis riscos a integridade.

No Anexo 2, apresenta-se a Metodologia do Processo de Gestão de Risco que está sendo implantada no IFMS que será a base para a definição, também dos riscos a integridade.

4. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO

As estratégias de monitoramento contínuo tem por objetivo acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa.

No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se as medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Programa.

Neste item, o IFMS está utilizando as ações de monitoramento apresentadas pela CGU em seu Plano de Integridade²⁵, uma vez que contemplam o que precisa ser realizado. A Tabela 2 apresenta estas ações de monitoramento do Programa de Integridade do IFMS.

²⁴ O Guia Prático de Gestão de Riscos está disponível no site da CGU (<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/manual-gestao-de-riscos.pdf>)

²⁵ O Plano de Integridade da CGU está disponível em seu site (<http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/arquivos/plano-de-integridade-cgu.pdf>).



Tabela 2 - Ações de Monitoramento do Programa de Integridade do IFMS

Avaliação sobre a execução das medidas de integridade	Responsáveis pelos processos, Instâncias de Integridade e a Comissão Gestão da Integridade	Trimestralmente
Aplicação e consolidação de questionário de avaliação à Integridade	Comissão Gestão da Integridade e Assessoria de Comunicação	Ago/2019
Avaliação Anual do Programa de Integridade	Comissão Gestão da Integridade	Out/2019
Elaboração da nova versão do Plano de Integridade para o exercício 2019-2020	Comissão Gestão da Integridade	Ago/2019

Algumas ações de monitoramento também foram incluídas na Tabela 1 que apresentou as ações das Instancias de Integridade.



5. CAPACITAÇÃO

As políticas e diretrizes de capacitação do IFMS têm por objetivo melhorar o desempenho das equipes de trabalho em todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, oportunizando desenvolvimento profissional e pessoal por meio da aprendizagem de novas habilidades, aprimoramento e otimização do trabalho realizado.

O plano anual de capacitação é um dos instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que visa a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, partindo da ideia de que o desenvolvimento permanente do servidor público é um fator estratégico para o alcançar esses objetivos.

A Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) instituiu o Plano Anual de Capacitação do IFMS com o objetivo principal de estruturar as capacitações a serem executadas no período de um ano, tendo por base as seis linhas de desenvolvimento do Decreto nº 5.825, sendo: I - iniciação ao serviço público; II - formação geral; III - educação formal; IV – gestão; V- inter-relação entre ambientes; e VI – específica.

Para o ano de 2019, ficam estabelecidas as ações de capacitação a serem desenvolvidas, em consonância com as ações identificadas no levantamento das necessidades de capacitação, alinhadas aos objetivos estratégicos do Instituto (Tabela 3).

Tabela 3 – Capacitações Previstas para 2019		
EVENTO DE CAPACITAÇÃO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Mapeamento de Processos	Presencial	20 horas
Gestão de Conflitos	Presencial	20 horas
Relações Interpessoais e Desenvolvimento de Equipes	Presencial	20 horas
Gestão por Competências	Presencial	20 horas
Planejamento estratégico em Organizações	Presencial	20 horas
Formação e Capacitação de Gestores Públicos	Presencial	60 horas
Gestão e Fiscalização de Contratos	Presencial	20 horas
Ética e Administração Pública	EAD	40 horas
Excelência no Atendimento	EAD	20 horas
Desenvolvimento de Equipes	EAD	10 horas
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	EAD	60 horas
Gestão de Conflitos	EAD	40 horas



Sustentabilidade no Dia a Dia: Orientações para o Cidadão	EAD	12 horas
Capacitação tratamento Denúncia – Ouvidoria	Presencial	20 horas
Processo Administrativo Disciplinar	Presencial	40 horas

Considerando que algumas ofertas ainda não foram disponibilizadas, ao longo do ano de 2019 podem ser solicitadas outras capacitações que serão tratadas conforme disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.

No Planejamento Anual Específico do Gabinete da Reitoria para o ano de 2019, a ser realizado em janeiro, serão inseridas as demandas por visitas técnicas, capacitações, palestras e eventos de sensibilização e multiplicação específicas do Programa de Integridade do IFMS.



6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

No intuito de promover o acesso à informação pública, o IFMS dispõe de diferentes meios, ferramentas e formas de comunicação com a sociedade. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)56, a instituição possui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), cujo atendimento pode ser feito pessoalmente - na reitoria, em Campo Grande - e pela internet, por meio do sistema e-SIC.

A Ouvidoria do IFMS é outro canal de comunicação direto com o cidadão, uma vez que atende reclamações, solicitações de providências, sugestões, denúncias e elogios aos serviços prestados pela instituição. A manifestação pode ser feita pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv), carta ou pessoalmente, na reitoria.

Por meio da Comissão de Ética, qualquer pessoa também pode entrar em contato com a instituição. Nesse caso específico, o cidadão tem a possibilidade de fazer denúncia para apuração de infração ética de agente público, órgão ou setor do IFMS, por meio de formulário online disponibilizado no site institucional. Com relação à divulgação de atos oficiais, a instituição dispõe do Boletim de Serviço, cujas edições são publicadas semanalmente.

Outra fonte de informação refere-se à Carta de Serviços ao Usuário, que detalha a estrutura organizacional, os tipos de cursos oferecidos e as formas de contato com os campi e reitoria.

Quanto à comunicação social, o IFMS dispõe do site institucional, com média de 100 mil visitas por mês; e dos perfis oficiais no Youtube e no Facebook, que se configuram meios de interação com o cidadão.

A atualização das informações nesses canais é coordenada pela Assessoria de Comunicação Social. A participação social no Instituto é promovida por meio da realização de audiências públicas, seja para discutir com a sociedade a abertura de novos cursos ou em processos.

Canais de comunicação de Integridade do IFMS

Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor do IFMS	etica@ifms.edu.br	Comissão de Ética
Apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética	etica@ifms.edu.br	Comissão de Ética
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	ouvidoria@ifms.edu.br	Ouvidoria
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços.	ouvidoria@ifms.edu.br	Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	ouvidoria@ifms.edu.br	Ouvidoria
Solicitação de Simplificação de serviços	ouvidoria@ifms.edu.br	Ouvidoria



7. ANEXOS

No Anexo 1 está o Quadro 14 do Macro Objetivo 4 “PROMOVER A GESTÃO PÚBLICA EFETIVA, PROPICIANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA E SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA”

No Anexo 2, apresenta-se a Metodologia do Processo de Gestão de Risco que está sendo implantada no IFMS.

Quadro 14 - Macro-Objetivo 4

PROMOVER A GESTÃO PÚBLICA EFETIVA, PROPICIANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA E SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETIVO 4.1

Aprimorar os mecanismos de comunicação interna

INDICADOR 4.1.1

Taxa de implementação de estratégias de comunicação interna

META

Implantar e implementar estratégias para padronizar e melhorar a comunicação interna

INDICADOR 4.1.2

Taxa de integração de dados e informações para melhoria da comunicação interna

META

Integrar dados e informações para melhoria da comunicação interna

INDICADOR 4.1.3

Taxa de implantação da Política de Integração dos Sistemas Computacionais do IFMS

META

Implantar a Política de Integração dos Sistemas Computacionais do IFMS

INDICADOR 4.1.4

Taxa de ampliação anual de campanhas internas alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais

META

Ampliar em 5% ano a quantidade de campanhas internas alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais

OBJETIVO 4.2

Desenvolver a cultura do planejamento estratégico e organizacional participativo

INDICADOR 4.2.1

Índice de implementação do Programa de Gestão Participativa

META

Implementar ações anuais/Programa de Gestão Participativa

INDICADOR 4.2.2

Índice de servidores capacitados/qualificados para o planejamento organizacional

META

Fortalecer o planejamento organizacional em todas as suas instâncias - 15% ano ampliação da participação na elaboração

INDICADOR 4.2.3

Índice de implementação da gestão pública baseada na governança para resultados

META

Implementação do modelo de gestão pública, baseado na governança para resultados

INDICADOR 4.2.4

Índice de participação de servidores e alunos nos processos de avaliação

Índice de ações/projetos em rede

META

Consolidar a governança institucional e a gestão em rede

OBJETIVO 4.3

Aperfeiçoar as ferramentas de gestão

INDICADOR 4.3.1

Índice de aperfeiçoamento das ferramentas de gestão

META

Estabelecer e implementar estratégias para controle da atualização dos dados e informações nos sistemas computacionais utilizados na gestão institucional em 10% ano

INDICADOR 4.3.2

Taxa de definição/padronização dos indicadores de desempenho institucional

META

Implementar o painel de indicadores institucionais

INDICADOR 4.3.3

Índice de consolidação da gestão do conhecimento

META

Consolidar a gestão do conhecimento no IFMS

INDICADOR 4.3.4

Índice de consolidação do Programa de Integridade do IFMS

META

Consolidar o Programa de Integridade do IFMS

INDICADOR 4.3.5

Índice de implementação da Política de Riscos dos Macroprocessos das Áreas Estratégicas do IFMS

META

Implementar a Política de Gestão de Riscos dos Macroprocessos das Áreas Estratégicas do IFMS

OBJETIVO 4.4

Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais

INDICADOR 4.4.1

Índice de adequação da infraestrutura física

Índice de adequação da infraestrutura tecnológica

META

Adequar a infraestrutura física e tecnológica para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e de gestão

INDICADOR 4.4.2Índice de definição do padrão *campus*/número de estudantes**META**Definir o padrão *campus*, de acordo com o número de estudante, da infraestrutura física e tecnológica consideradas adequadas**INDICADOR 4.4.3**

Percentual anual de acervo bibliográfico digital disponibilizado

META

Disponibilizar o acervo bibliográfico digital no sistema de bibliotecas para os usuários

INDICADOR 4.4.4

Percentual anual de metro quadrado construído

METAConcluir a obra da sede definitiva do *Campus* Naviraí**INDICADOR 4.4.5**

Percentual anual de implantação da sede urbana

METAImplantar a sede urbana do *Campus* Nova Andradina**INDICADOR 4.4.6**Taxa de implantação anual dos *campi* com relação ao Plano Diretor de Infraestrutura Física**META**Implantar a infraestrutura adequada para atendimento das atividades institucionais nos *campi* Dourados, Jardim e Campo Grande**OBJETIVO 4.5**

Fomentar a captação de recursos orçamentários

INDICADOR 4.5.1

Taxa anual de recursos fomentados

META

Buscar parcerias para captação de fomento formalizando anualmente 2 parcerias

OBJETIVO 4.6

Aumentar a efetividade da aplicação de recursos de forma sustentável

INDICADOR 4.6.1

Índice de efetividade de aplicação de recursos de forma sustentável

META

Estabelecer a Política de Responsabilidade Social do IFMS

INDICADOR 4.6.2

Índice de contratação alinhada com o planejamento

META

Implantar o planejamento anual de compras decorrente do desdobramento do Plano de Ação Específico (PAE) nos *campi* e na reitoria de modo participativo, priorizando a aplicação dos recursos nos critérios pré-estabelecidos

OBJETIVO 4.7

Fortalecer a transparência, participação e controle social e a prestação de serviços digitais

INDICADOR 4.7.1

Taxa de implantação do portal de participação social

META

Criar portal de participação social para melhoria de políticas e serviços públicos

INDICADOR 4.7.2

Taxa de implementação de serviços públicos em meio digital

META

Implementar o uso e o acesso a serviços digitais

INDICADOR 4.7.3

Índice de ampliação da disponibilização de dados abertos

META

Estimular e ampliar em 10% ao ano o uso e a disponibilização de dados abertos

INDICADOR 4.7.4

Índice de ampliação da transparência

Índice de ampliação da publicidade

META

Ampliar o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para promover a transparência e dar publicidade à aplicação de recursos públicos

INDICADOR 4.7.5

Índice de atendimentos aos registros do Sistema do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)

META

Garantir o direito de acesso à informação por meio de 100% de atendimento aos registros do Sistema do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)



ANEXO 2 – METODOLOGIA DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DO IFMS

OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar uma Metodologia para o Processo de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS. Esta metodologia tem aplicabilidade para todas as unidades do IFMS, sem prejuízo da utilização de outras normas complementares específicas relativas aos processos de trabalho, projetos, ações de cada unidade ou serviços providos pelo IFMS.

CONCEITOS NO ÂMBITO DO IFMS

Com o intuito de facilitar a compreensão das atividades que envolvem a gestão de riscos, se faz oportuno citar alguns dos conceitos definidos no Art. 1º da Política de Gestão de Riscos do IFMS, aprovada pela Resolução/COSUP nº 029, de 11 de maio de 2017:

- **Risco:** efeito projetado em relação à incerteza nos objetivos e iniciativas relacionados à organização e às partes interessadas, caracterizado pela referência aos eventos potenciais de ocorrência (probabilidade) e às consequências (efeitos) destes;
- **Gestão de riscos:** atividades coordenadas sistematicamente para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao monitoramento de riscos;
- **Gerenciamento de riscos:** aplicação do processo de gestão de riscos para riscos específicos;
- **Processo de gestão de riscos:** aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

O Gerenciamento de Riscos está descrito com um subprocesso da Gestão de Riscos, onde os métodos e critérios para priorizar os projetos, processos de trabalho e serviços serão definidos pelos Gestores de Riscos.

PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

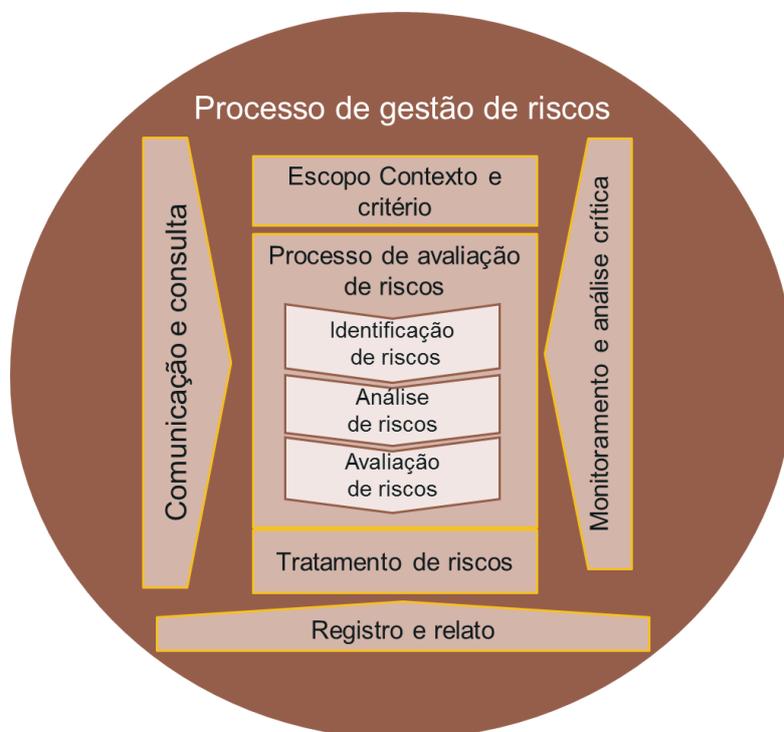
Segundo a Política de Gestão de Riscos do IFMS, o Processo de Gestão de Riscos compreenderá as seguintes atividades:



- I - Estabelecimento do Contexto;
- II - Avaliação de Riscos;
- III - Tratamento de Riscos;
- IV - Comunicação e Consulta; e
- V - Monitoramento e Análise Crítica.

As 5 fases que compõem o processo de gerenciamento de riscos interagem entre si, conforme demonstrado na figura abaixo.

Figura – Processo de Gestão de Riscos



Fontes: Norma ABNT NBR ISO 31000:2018

I) ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO E CRITÉRIO:

O Estabelecimento do Contexto refere-se à definição dos parâmetros internos e externos da organização e do contexto da gestão de riscos, metas, objetivos, escopo e responsabilidades nas atividades em que o processo será aplicado.

A atividade de **Estabelecimento do Contexto** prevê a classificação dos riscos nas seguintes categorias:



I - Riscos externos: riscos sob os quais o gestor não tem o devido controle e que envolvem o contexto externo, isto é, o ambiente no qual o IFMS está inserido;

II - Riscos internos: riscos assumidos por vontade própria, relativos as atividades do IFMS, envolvendo o contexto interno;

III - Riscos estratégicos: riscos decorrentes das diretrizes definidas no Planejamento Estratégico e para cada categoria de riscos deverão ser definidos subgrupos, até o nível que permita a identificação clara das fontes de risco e sua vulnerabilidade.

Compõem os **critérios** de risco:

- Escala de probabilidade: define como a probabilidade de um evento ocorrer será medida;

A Probabilidade (P) é pontuada de 1 a 5, conforme tabela abaixo:

Tabela – Escala de Probabilidade (P)

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 – Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 – Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

- Escala de impacto: define como o impacto será mensurado, em função da análise das consequências de um evento de risco com relação às dimensões (custo, prazo, escopo e qualidade) dos processos e à severidade que avalia o comprometimento do desempenho, confiabilidade ou qualidade do processo de trabalho ou do serviço provido tanto para o público interno ou externo.

O Impacto (I) é pontuado de 1 a 5, conforme tabela abaixo:

Tabela – Escala de Impacto (I)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impacto muito alto
4 – Alto	Impacto alto
3 – Médio	Impacto médio
2 – Baixo	Impacto baixo
1 – Muito baixo	Praticamente não haverá impacto



- Mapa de risco: A partir do resultado da multiplicação do nível de probabilidade com o impacto de determinado risco, obtém-se o Mapa de Risco, que apresenta o chamado nível de risco, que pode ser demonstrado conforme tabela apresentada a seguir:

Legenda Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
Impacto	5 Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5

Dessa forma, cada risco estará situado em um dos 4 quadrantes (extremo, alto, médio ou baixo), de acordo com as escalas de probabilidade e impacto utilizadas. A priorização acerca de quais riscos serão tratados dependerá do apetite ao risco da organização.

- Matriz Apetite a riscos: define o nível de risco que a organização está preparada para buscar, manter ou assumir. O apetite a risco é estabelecido pelo Reitor.

Para exemplificar, uma entidade que tenha definido que aceita os riscos baixo e médio, o apetite ao risco estaria assim demonstrado:

Legenda Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
Impacto	5 Muito Alto				Absolutamente Inaceitável	
	4 Alto				Absolutamente Inaceitável	
	3 Médio			Inaceitável		
	2 Baixo		Aceitável			
	1 Muito Baixo	Oportunidade				



- Definição da eficácia dos controles: estabelece critérios objetivos para análise da eficácia dos controles existentes e para cálculo do risco residual, conforme disposto na tabela a seguir:

Eficácia	Situação do Controle Existente	Fator
Inexistente	Ausência completa de controle	1,0
Fraco	Controle realizado em função do conhecimento tácito das pessoas.	0,8
Mediano	Controle passível de falha por deficiência na sua completude, desenho ou das ferramentas utilizadas.	0,6
Satisfatório	Controle normatizado. Mitiga o risco razoavelmente, por meio de ferramentas adequadas.	0,4
Forte	Controle mitiga o risco em todos os aspectos relevantes.	0,2

- Cálculo do Risco Residual: O cálculo do risco residual deve ser feito com base nos parâmetros definidos na tabela Definição da eficácia dos controles. (Risco Inerente X Fator Execução de Controles = Risco Residual).

Para que o risco residual seja aceito, é imprescindível considerar o apetite a risco que a instituição está disposta a se expor na busca de seus objetivos.

- Diretrizes para priorização e tratamento: tem a finalidade de auxiliar na avaliação da resposta mais adequada para o tratamento dos riscos. As diretrizes são estabelecidas pelo Reitor. Para cada um dos cinco níveis de riscos, apresentados na Matriz de Classificação de Riscos, existirá uma diretriz para nortear as ações de tratamento do risco, bem como a indicação do nível hierárquico dos servidores responsáveis pela execução dos controles para evitar, mitigar, transferir ou aceitar o risco.

A tabela, a seguir, contém exemplos de diretrizes para priorização do tratamento de riscos que podem vir a ser adotadas por uma entidade pública.

Nível de Risco	Descrição	Diretriz para Resposta
Extremo	Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Gestor da unidade, ou cargo equivalente.
Alto	Indica um nível de risco inaceitável, além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pelo Gestor da unidade, ou cargo equivalente. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Gestor da unidade, ou cargo equivalente.
Médio	Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco da organização.	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.
Baixo	Indica um nível de risco muito	Explorar as oportunidades, se determinado pelo



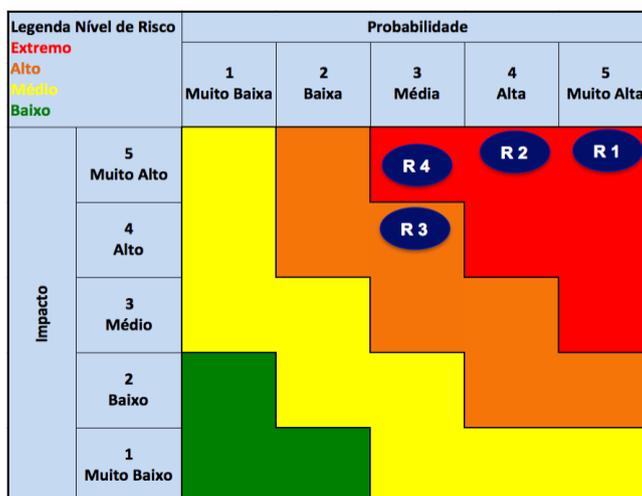
	baixo, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas.	Gestor da unidade, ou cargo equivalente.
--	---	--

Diante dos critérios definidos, pode-se avaliar os riscos da seguinte maneira (exemplo hipotético):

Imagem – Exemplo de Matriz de Riscos

Avaliação do Risco Inerente						Controles Existente			Risco Residual	Recomendação para tratamento do Risco	
ID	Riscos	Probabilidade	Impacto	Nível	Definição	Descrição	Eficácia	Diretriz		Resposta ao risco	
R#01	Coleta insuficiente de referências, estimativas sem embasamento, aceitação de preços acima do preço de mercado	5	5	25	Extremo	Não há	Inexistente	1	25	Extremo	Mitigar
R#02	Editais sem padrão, levando a multiplicidade de esforços e repetição de erros.	4	5	20	Extremo	Não há	Inexistente	1	20	Extremo	Mitigar
R#03	Exame inadequado dos documentos de habilitação e propostas de preços	3	5	15	Extremo	Check-list	Frac o	0,8	12	Alto	Mitigar
R#04	Existência de conluio ou adoção de práticas anticompetitivas entre as empresas licitantes, fraudando ou frustrando o caráter competitivo da licitação.	3	5	15	Extremo	Não há	Inexistente	1	15	Extremo	Mitigar

Com base nesse conceito e com essa escala, a representação gráfica dos riscos para o exemplo hipotético utilizado ficaria representado da seguinte forma no mapa de riscos residuais:



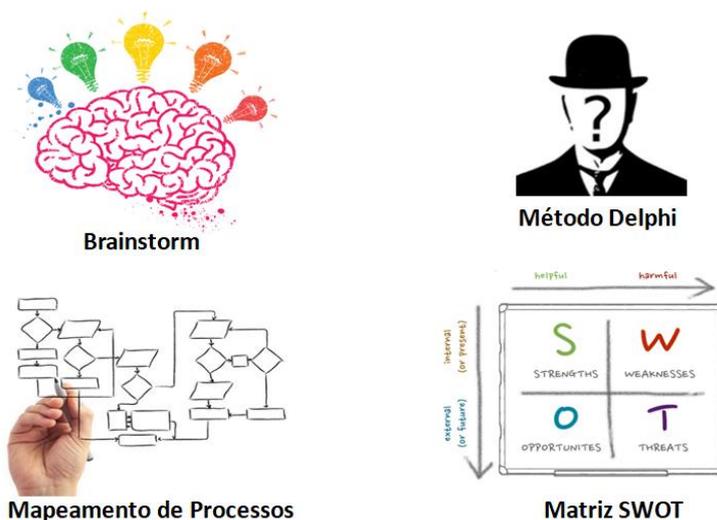
Assim, considerando as diretrizes para o tratamento dos riscos e o fato de eles estarem situados no quadrante extremo e alto, devem ser obrigatoriamente tratados, pois são considerados inaceitáveis. As opções de tratamento dos riscos serão abordadas em tópico específico.

II) AVALIAÇÃO DE RISCOS:

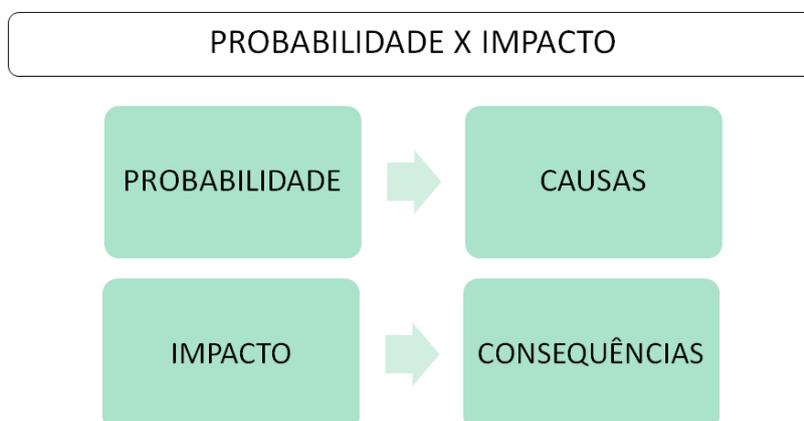
O processo de Avaliação de Riscos será composto pelas seguintes fases:

- Identificação dos riscos: identificação das fontes, áreas de impacto, eventos, suas causas e seus efeitos potenciais.

Ferramentas para identificação de riscos



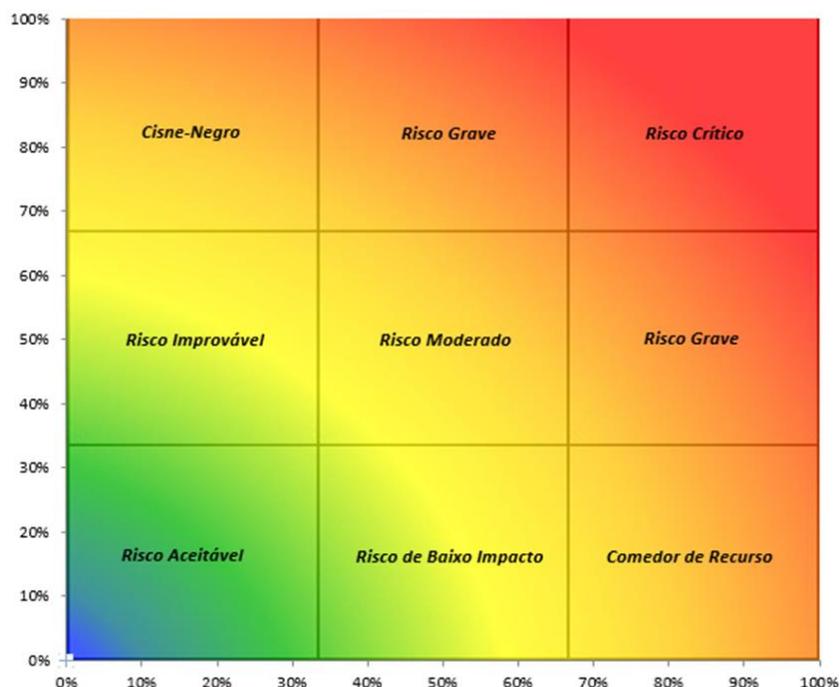
- Análise de riscos: apreciação das causas e as fontes de risco, os efeitos positivos e negativos, e a probabilidade de que estes efeitos possam ocorrer.





- Avaliação de riscos: comparação entre o nível de risco encontrado durante o processo de análise e os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado, indicando a necessidade de tratamento.

Mapa de Riscos – Relação Probabilidade x Impacto



III) TRATAMENTO DE RISCOS:

Tratamento de Riscos consiste na avaliação dos controles existentes, dos riscos residuais, e da seleção ou não de novas opções de tratamento ou controle.

As opções de tratamento de riscos podem incluir as seguintes ações, isoladas ou aplicadas em conjunto:

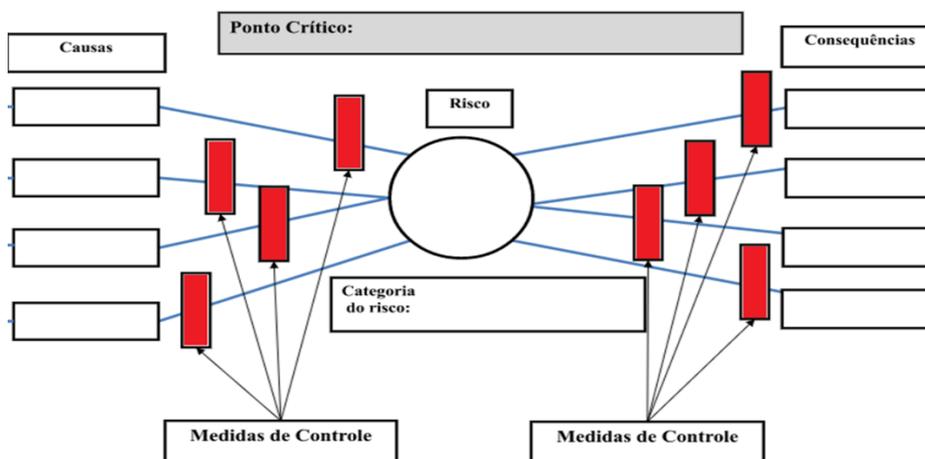
- Aceitar o risco: aceitar ou tolerar o risco sem que nenhuma ação específica seja tomada, pois ou o nível do risco é considerado baixo ou a capacidade da organização para tratar o risco é limitada ou o custo é desproporcional ao benefício.
- Evitar o risco: ação para evitar totalmente o risco.
- Compartilhar o risco: compartilhar ou transferir uma parte do risco a terceiros.
- Mitigar o risco (minimizar): reduzir o impacto ou a probabilidade de ocorrência do risco

Resposta ao risco – Opções de tratamento

<p>Aceitar</p> <ul style="list-style-type: none">• Risco dentro do apetite da organização• Não requer medidas para reduzir probabilidade e/ou impacto• Monitoramento para garantir o risco em nível aceitável	<p>Mitigar</p> <ul style="list-style-type: none">• Requer medidas de controle para reduzir causas (probabilidade) e/ou consequências (impacto)	<p>Compartilhar</p> <ul style="list-style-type: none">• Redução do impacto e/ou probabilidade mediante transferência ou compartilhamento de uma porção do risco• Exemplos: terceirização; seguros	<p>Evitar</p> <ul style="list-style-type: none">• Descontinuar ou não iniciar as atividades que geram os riscos

A implementação do tratamento pode gerar novos controles ou modificar os controles existentes.

Ferramenta “Blow Tie”



A fase inicial do tratamento de riscos é a elaboração do Plano de Tratamento de Riscos, que deve levar em consideração:

- Eficácia das ações já existentes.
- Restrições organizacionais, técnicas e estruturais.
- Requisitos legais.
- Análise custo/benefício.



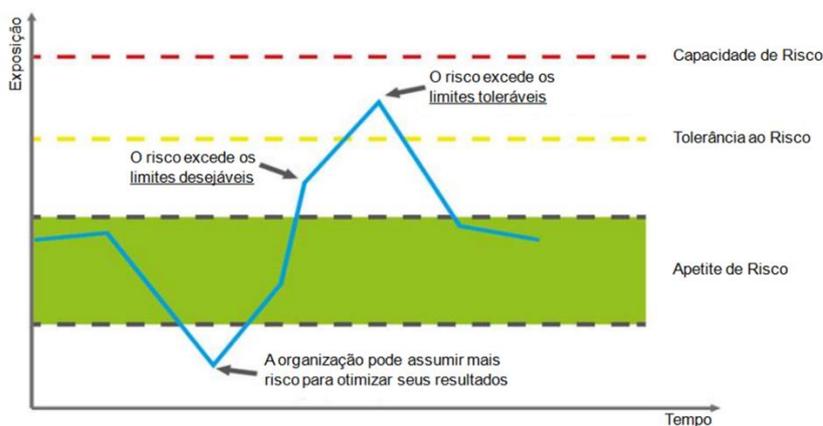
- Ações a serem realizadas.
- Responsáveis.
- Prioridades.
- Prazos de execução.

A fase final do tratamento de riscos é a execução do Plano de Tratamento de Riscos aprovado pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Mesmo após o tratamento de determinado risco, pode haver risco residual. O cálculo do risco residual deve ser feito com base nos parâmetros definidos na tabela “Definição da eficácia dos controles”, apresentada na fase “Estabelecimento do Contexto”.

Para que o risco residual seja aceito, é imprescindível considerar o apetite a risco que o IFMS está disposto a se expor na busca de seus objetivos.

Apetite x Tolerância: visão gráfica



Fonte: IIA Espanha

O custo dos controles internos de uma entidade não deve ser superior aos benefícios que deles se esperam. Os controles não podem se tornar mais importantes que os próprios objetivos para cuja consecução devem contribuir. Isso implica dizer que nem todos os riscos precisam ou devem ser monitorados. Deve-se priorizar as atividades (incluindo os controles) que agregam mais valor.



IV) COMUNICAÇÃO E CONSULTA:

A atividade de Comunicação e Consulta se refere ao fluxo de informações que deve abranger as partes interessadas, tanto interna quanto externamente, durante todas as fases do Processo de Gestão de Riscos, de maneira a proporcionar a exata compreensão dos fundamentos das decisões e as razões pelas quais ações específicas são requeridas.

A comunicação e consulta deve ser realizada por meio dos seguintes artefatos:

- Plano de comunicação e consulta: deve ser construído para cada projeto de levantamento de riscos e elaborado juntamente com as partes interessadas. O documento conterá, no mínimo, as informações a seguir relacionadas:

- . Finalidade da ação de comunicação (porque).
- . Destinatários da ação de comunicação (para quem).
- . Responsável pela comunicação (comunicador).
- . Periodicidade da comunicação (quando).
- . Data/prazo limite para a ação ser realizada.
- . Qual o canal de comunicação a ser utilizado (reuniões, videoconferência, correio eletrônico, comunicação instantânea, intranet, portal na internet, vídeos etc.).
- . Tipo de comunicação (relatórios, quadros, tabelas, matrizes de análise e avaliação, planos, ofícios, notícias, comunicados, apresentações, formulários físicos e eletrônicos etc.).



- Registro das ocorrências dos riscos: caso um evento de risco venha a ocorrer, devem ser registradas as seguintes informações:

- . Descrição do evento que gerou impacto para o projeto/projeto.
- . Descrição dos prejuízos causados pelo evento.
- . Partes interessadas que foram afetadas pelo evento.
- . Data ou período de ocorrência do evento.
- . Indicação se o evento havia sido identificado previamente durante a elaboração do plano de riscos do projeto/processo.
- . Ações realizadas para contornar e mitigar o impacto do evento no processo/projeto.

O registro das ocorrências de risco permitirá a construção de uma base histórica que será útil para a construção de futuros planos de riscos para projetos/processos de trabalho/serviços similares.

- Relatórios Gerenciais de Risco: durante a realização do monitoramento dos riscos devem ser elaborados relatórios que para auxiliar a tomada de decisão da administração acerca dos riscos identificados/ocorridos e das providências adotadas para o tratamento dos riscos.

V) MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA:

A atividade de Monitoramento e Análise Crítica consiste no acompanhamento regular de todas as atividades do Processo de Gestão de Riscos, e identificação de oportunidades de melhoria do referido processo.

As finalidades do monitoramento e análise crítica são:

- Garantir que os controles sejam eficazes e eficientes no projeto e na operação.
- Obter informações adicionais para melhorar a avaliação dos riscos.
- Analisar os eventos, as mudanças, e aprender com o sucesso ou fracasso do tratamento do risco.
- Detectar mudanças nos contextos externo e interno, incluindo alterações nos critérios de risco e no próprio risco, as quais podem exigir a revisão da forma de tratar os riscos e das prioridades.
- Identificar os riscos emergentes, que poderão surgir após o processo de análise crítica, reiniciando o ciclo do processo de gestão de riscos.



A atividade de Monitoramento e Análise Crítica pode gerar recomendações de melhorias para as demais atividades. O registro de eventuais melhorias no Plano de Tratamento de Riscos deverá conter informações como:

- Descrição de novos controles;
- Responsáveis pela implementação dos novos controles;
- Situação da implementação dos controles sugeridos.

Imagem – Exemplo de Matriz de monitoramento

Avaliação do Risco Inerente		Opções de tratamento	Relação Custo-Benefício	Implementação			Monitoramento do Risco
ID	Riscos Prioritários			Responsável	Prazo	Data	
R#01	Coleta insuficiente de referências, estimativas sem embasamento, aceitação de preços acima do preço de mercado	Mitigar. Implementar normativo estabelecendo critérios de pesquisa de preços.	Favorável. Não há custos financeiros na implantação do normativo.	José Tuiuiú	3 meses	30/11/17	Identificar percentual de recursos e impugnações/achados de auditoria com apontamento de sobrepreço e superfaturamento antes e depois do controle
		Mitigar. Treinamento de servidores em relação ao novo método	Favorável. O treinamento será ministrado por servidores da organização	Maria Carcará	4 meses	31/12/17	
R#02	Editais sem padrão, levando a multiplicidade de esforços e repetição de erros.	Mitigar. Formular modelos de editais de licitação, check-list, atas de registro de preços e contratos de aquisição com elementos mínimos necessários ao cumprimento das normas aplicáveis ao processo de seleção e contratação das empresas	Favorável. Não há custos financeiros adicionais na elaboração e implantação de editais padronizados.	Joana Capivara	2 meses	31/10/17	Identificar percentual de recursos e impugnações dos editais de licitação antes de depois do controle implementado
R#03	Exame inadequado dos documentos de habilitação e propostas de preços	Mitigar. Designar equipe técnica de apoio nas licitações de maior complexidade, tais como Obras, TI, medicamentos, etc.	Favorável. Embora haja custos financeiros, o custo de designar equipe técnica de apoio nas licitações de maior complexidade, como TI e Obras é inferior ao benefício	José Tuiuiú	4 meses	31/12/17	Identificar percentual de recursos e impugnações do julgamento da licitação antes de depois do controle implementado
R#04	Existência de conluio ou adoção de práticas anticompetitivas entre as empresas licitantes, fraudando ou frustrando o caráter competitivo da licitação.	Mitigar. Criar check-list com rotinas para detecção de fraudes e conluio para uso por parte da CPL e Pregoeiro antes da adjudicação e homologação do certame	Favorável. Não há custos financeiros na instituição do controle (check-list)	Joana Capivara	2 meses	31/10/17	Identificar ocorrências de fraudes e conluios nos certames antes e depois do controle